

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTURA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às quinze horas e trinta minutos, na Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Praça José Henrique Pereira, nº 10, sobreloja, Centro, Marechal Floriano/ES, iniciou-se reunião ordinária do Conselho Gestor das Ações Emergenciais destinadas ao Setor de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria nº 337/2020, estando presentes os membros titulares do conselho Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt, Ivana Werneck Cesar, Andrezza Costa Mil Borgo e Leda Margarida Bravim Ferreira, tendo como pauta proposta a deliberação na etapa de Habilitação, Avaliação e Classificação dos inscritos para requerimento do subsídio mensal conforme Lei Federal nº 14017/20. Aberta a reunião foram apresentados os inscritos, que após consulta prévia da base de dados Dataprev e de toda a documentação entregue no cadastro, foram considerados elegíveis para o recebimento do subsídio mensal. Após a deliberação do conselho e por votação absoluta, ficou deferido para o recebimento do subsídio mensal os seguintes espaços artísticos: DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica, atividade cultural audiovisual e fotografia, concedido o subsídio mensal de 3 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R\$ 30.000,00; ESTÚDIO DE DANÇA NICE RODRIGUES, Pessoa Física, atividade cultural dança, concedido o subsídio mensal 3 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais); ATELIÊ E ESTÚDIO DE JOCIMAR NALESSO, Pessoa Física, atividade cultural Artes Plásticas, concedido o subsídio mensal 3 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Nada mais havendo a ser deliberado foi encerrada a reunião.



Ivana Werneck Cesar



Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt



Leda Margarida Bravim Ferreira



Andrezza Costa Mill Borgo